



PUBLICADO

LEI Nº 786 DE 08 DE JULHO DE 2005

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo no valor de R\$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais) a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Turismo, no valor de R\$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais) a ser consignado no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Lei, destina-se a Obra de Implantação do o Centro Municipal de Turismo, através do Convênio nº 001/05 com o Banco do Brasil e Convênio 2593.0145101 com a Embratur.

PT	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CREDITO
Função	23	Comércio e	
Sub função	695	Serviços	
Programa	0058	Turismo	
Projeto	1083	Implantação do Centro Municipal de Turismo	248.300,00
		Construção do Centro de Atendimento ao Turista	

Art. 3º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de julho de 2005.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito